



LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 229/2019 Gab. Cmdo Geral/CBMEPI do Corpo de Bombeiros Militar datado de 19 de junho de 2019, registrado S/AP,



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício 542/2018/PGE/PJ/MCAF de 21 de março de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006005/18,

RESOLVE **retificar**, por força de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000338-0, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 47, de 12/03/2019, fl. 06, que declarou, **sub judice**, Aspirantes-a-Oficial, os candidatos listados no **Anexo Único** deste Decreto, aprovados no Concurso Público - Edital 01/2014, para o quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, para retroagir os seus efeitos a data de 07 de janeiro de 2019.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	RG
01	Aspirante a Oficial	Analice Padilha de Almeida	90.217
02	Aspirante a Oficial	David Oliveira de Freitas Filho	90.216
03	Aspirante a Oficial	Vinícios Eduardo Santos Martins	90.212
04	Aspirante a Oficial	Gabriel Mendes Rezende	90.211
05	Aspirante a Oficial	Pedro Bento Bezerra Neto	90.213
06	Aspirante a Oficial	Isaías Emanuel Alexandre Sales	90.215
07	Aspirante a Oficial	Filipe Lima Martins	90.210
08	Aspirante a Oficial	Humberto Douglas Coutinho Oliveira	90.214

RESOLVE **nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0705829-16.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, no cargo de Professor de Física "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação, Teresina-Piauí, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de JULHO de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 372

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Errata ao art. 11. do Decreto nº 18.337, de 03 de julho de 2019 que “Define as atribuições e responsabilidades dos agentes designados como liquidantes de órgãos e entidades em extinção, na forma do art. 6º do Decreto nº 18.224 de 23 de abril de 2019, e dá outras providências”, **publicado no DOE nº 123, de 03 de julho de 2019.**

Onde se lê:

Art. 11. O diretor administrativo liquidante encaminhará a relação de que trata o inciso VIII do art. 4º à SEADPREV, a quem caberá tomar as providências necessárias para a redistribuição do pessoal do órgão extinto.

Leia-se:

Art. 11. O diretor administrativo liquidante encaminhará a relação de que trata o inciso VII do art. 4º à SEADPREV, a quem caberá tomar as providências necessárias para a redistribuição do pessoal do órgão extinto.

Errata solicitada através do OF. GAB. SEADPREV. Nº 1284/19, de 04 de julho de 2019, protocolada sob o AP.010.1.004698/19-59



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO S/Nº, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
Cabo PM	10.14825-10	WEVERTON BATISTA JÚNIOR	AA028.1.013656/16-37 com 20 (vinte) folhas.

LEIA-SE:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
Cabo PM	10.14825-10	WEVERTON BATISTA ROCHA	AA028.1.013656/16-37 com 20 (vinte) folhas.

Of. 371

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERCIADO CARMO ANDRADE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERCIADO CARMO ANDRADE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENYSE COSTA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

DENYSE COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Penitenciária de Bom Jesus, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEILSA SANTANADA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

SEBASTIAO GOMES FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

MARIA JOSE DA COSTA SALES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YLOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

GILDETE MILU DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

SEBASTIAO GOMES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.



SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 387/2019 - GAB, de 10 de julho de 2019, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, registrado sob o AP.010.1.004668/19-51,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor LANDERSON MOURA FERNANDES DE CARVALHO, Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, possa ausentar-se do País, no período de 18 a 31 de julho de 2019, em viagem de caráter oficial, para participar do Seminário de Intercâmbio para Empreendedores Brasileiros em 2019, em Fuzhou, China, com visita técnica a Hangzhou e Shanghai.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GIL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SUPARC, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

DANIEL DE MIRANDA HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO **DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2610/2019, de 10 de julho de 2019, da Secretaria de Saúde, registrado sob o AP.010.1.004596/19-48,

RESOLVE tornar sem efeito, o Decreto s/n, datado de 04 de julho de 2019, publicado na página 9, do DOE nº 124, de 04 de julho de 2019, que colocou SOLANGE GOMES DE SOUZA, Enfermeira, Matrícula nº 212824-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, devendo a servidora retornar às suas funções na SESAPI.

Of. 373

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 43 / 2019-GAB/SASC, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC.

O Secretário da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Izabela de Carvalho Meneses** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como Coordenadora, membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 2º - Designar, **Ananias Pereira da Cruz** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 3º - Designar, **Rosângela Maria Sobrinho Sousa** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, Vice – coordenadora, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 4º - Designar, **Maria Verônica Batista Xavier de Lima** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 5º - Designar, **Luciana Evangelista Fernandes Franco** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 6º - Designar, **Severo Ulisses Eulálio Rocha** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 7º - Designar, **Evanilda Batista Dantas** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 8º - Designar, **Benedito Araújo da Silva Filho** - para compor a representação deste Órgão Estadual, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 9º - Designar, **Rozéria Maria Rodrigues Matias** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;



Artigo 10º - Designar, **Roberto de Oliveira Alves** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 11º - Designar, **Gracília de Carvalho Araújo** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 12º - Designar, **Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2019 a 2021;

Artigo 13º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

José Ribamar Noletto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos-SASC

Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 44/GDG/2019

Teresina, 10 de julho de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 146 da lei Complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno deste instituto,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO, Procurador, matrícula nº 023872-4, a Servidora SÔNIA MARIA NUNES BARROS, matrícula nº 023489-3, Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”, e ITALO TEXEIRA PACHECO, Auditor do PLAMTA para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem **Comissão de Sindicância**, com vista apurar denúncias referente à Clínica Terapêutica Villa Vida. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias podendo ser prorrogável por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos narrados no expediente acima citado, apresentando relatório conclusivo à Diretoria Geral do IASPI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 275/2019 de 08 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de Janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 05700/19.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 659/2016 de 19 de Setembro de 2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA ELINA DO NASCIMENTO**, matrícula 001496-6, Agente Técnico de Serviço III, E, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Campus “ Clóvis Moura”, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: **02/09/2019 a 30/11/2019**, referente ao período aquisitivo de **01/04/1998 a 31/03/2003**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof.º Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 147825-7/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 283/2019 de 11 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI;



RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD instaurada pelo Processo Administrativo nº 04675/19, considerando o Ofício. Comissão. Nº 001/2019, de 09 de Julho de 2019.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 007/2019

Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de um ano ou até a revogação desta, a colaboradora MAISA FREITAS RODRIGUES, CI: 1.554.532 SSP-PI, CPF nº. 763.038.453-04, Assessora de Planejamento, a gerenciar, a título de Suprimento de Fundos, para o pagamento de despesas previstas no Art. 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESSENTA DIAS) dias, cujo início do prazo dar-se a partir da liberação do crédito no cartão corporativo, e, em seguida, realizada a prestação de contas do valor recebido no prazo limite.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE - PORTO PI

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 046 de 10 de julho de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Comercial de Concessão de uso de área sem investimento nº 002.2019.022.0008, firmado entre o GABINETE MILITAR (concessionária) e a empresa INFRAERO (concedente), publicado no DOU Nº 113/2019 de 13 de junho 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Cap. PM Daniel Soares Ferreira da Silva, CPF nº. 981.307.493-00, matrícula 179432-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Tenente Coronel PM Alex Fabiano Alves de Freitas, CPF nº. 446.915.723-68, matrícula 15248-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002.2019.022.0008, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002.2019.022.0008, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;



V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 235



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 156 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **José Pereira da Silva Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022721-8, como Supervisor Territorial de Regeneração que abrange o município de Jardim do Mulato / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de Julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 157 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **José Pereira da Silva Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022721-8, como Supervisor Territorial de Regeneração que abrange o município de Jardim do Mulato / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

Portaria nº 101/19/UGP

Teresina, 27 de maio de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade a servidora, por meio da Portaria nº 21.000.D.G.P.067/2005, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Capacitação antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **CLARINDA OLIVEIRA DE SOUSA**, Agente Operacional de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 22/04/2019 à 20/07/2019, referente ao último quinquênio **compreendido no período de 01/04/1988 à 31/03/2003**, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 112/19/UGP

Teresina, 14 de junho de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 101/2019, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ENEAS FREIRE GOMES FILHO**, Matrícula nº 083509-9, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 22/05/2019 à 19/08/2019, referente um quinquênio **compreendido no período de 01/12/1993 à 30/11/1998**, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Francisca Cleia da Costa e Silva
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD



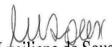
Portaria nº 118/UGP

Teresina, 24 de maio de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **GRIJALVA MARIA SANTOS BONA**, matrícula **000570-3**, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, servidor desta Secretaria da Administração, **Licença Prêmio por Capacitação**, referente ao período **02/08/2007 à 01/08/2017**, ou seja, **DOIS QUINQUÊNIOS**, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, e Decreto N° 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 119/UGP

Teresina, 24 de maio de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº **118/19**, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Capacitação antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE conceder a **GRIJALVA MARIA SANTOS BONA**, Agente Superior de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Capacitação, no período de **27/05/2019 à 22/11/2019**, referente a **Dois Quinquênios de 02/08/2007 à 01/08/2017**, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007 e Decreto N° 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Cumpra-se e Publique-se


Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 124/UGP

Teresina, 04 de junho de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor por meio da Portaria nº **01/2014/UGP**, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à **CARLOS AUGUSTO SOARES DA ROCHA**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **03/06/2019 à 17/07/2019**, referente a Um Quinquênio, **compreendido no período de 01/04/1988 à 31/03/2003**.

Cumpra-se e Publique-se


Francisca Cléia da Costa e Silva
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 131/UGP

Teresina, 12 de junho de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **ELISMÁRIA MENESES MENDES**, matrícula **001373-X**, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, servidor desta Secretaria da Administração, **Licença Prêmio por Capacitação**, referente ao período **01/04/2013 à 31/03/2018**, ou seja, **UM QUINQUÊNI**O, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, e Decreto N° 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Francisca Cléia da Costa e Silva
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD



Portaria nº 132/19/UGP

Teresina, 12 de junho de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da
Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao
servidor, por meio da Portaria nº 291/18, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,
92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão
da Licença Prêmio por Capacitação antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE conceder a **ELISMÁRIA MENESES MENDES**, Agente
Técnico de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias
de Licença Prêmio por Capacitação, no período de 17/06/2019 a 14/09/2019, referente a Um
Quinquênio de 01/04/2013 à 31/03/2018, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007 e Decreto N
º 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Cumpra-se e Publique-se

Francisca Cléia da Costa e Silva
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 136/19/UGP

Teresina, 14 de junho de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da
Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação a
servidora, por meio da Portaria nº 291/18, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,
92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão
da Licença Prêmio por Capacitação antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE conceder a **MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA**, Agente
Operacional de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa)
dias de Licença Prêmio por Capacitação, no período de 18/06/2019 a 15/09/2019, referente a Um
Quinquênio de 01/04/2013 à 31/03/2018, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007 e Decreto N
º 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Cumpra-se e Publique-se

Francisca Cléia da Costa e Silva
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 1296

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV – 023/2017-RG – Nº PGE/2016145129-0

DENUNCIADA: ADILÂNIA MARIA RIOS NOGUEIRA RAMOS

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO APRESENTADA PELA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
MAS RESSALTANDO TODO O CONTEXTO PROBATÓRIO
VERIFICADO NOS AUTOS, EM QUE A SERVIDORA PROCESSADA
FEZ A RENÚNCIA AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO
CARGO PÚBLICO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC, HOMOLOGO A
FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO APRESENTADA PELA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E
DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA ADILÂNIA MARIA
RIOS NOGUEIRA RAMOS, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS A
SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, COM
FULCRO NO ART. 189 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC Nº 13//
1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES PAD, COM
FUNDAMENTO NO §2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2019.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1328

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 156/19

Teresina, 05 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora EMANUELLE MARREIROS
VASCONCELOS, matrícula nº 339475-1, RG 1.564.016-SSP/PI, CPF
805.321.363-49, como **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**
da Escola de Governo do Piauí - EGEPI, em conformidade com o art.
3º, inciso I, do Decreto nº 16.226, de 03 de outubro de 2015;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1332

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA 041/2019 - GAB

Teresina, 11 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato
nº 037/2018, processo administrativo na AA.152.0002.1.001007/18-01
e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no
uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve
ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas
e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Humberto Mendes Leal**,
Gerente de Distritos Industriais, Matrícula: 341712-3, para fiscalizar
a execução do objeto do contrato nº 037/2018, celebrado por esta
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de



contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Olga Ariane Bezerra de Sousa, Diretora da Unidade da Indústria**, Matrícula: 339572-3, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Hercília de Jesus Martins Rodrigues (**BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**) CNPJ Nº 19.923.146/0001-37, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 02/05/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONARDO PINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 390



NOTA nº 117, de 14 de maio de 2019
Para o Boletim do Comando Geral

O SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Considerando o Ofício nº 305/2019/CC/QCG, **RESOLVE**:

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados da CC/QCG para as unidades a seguir:

Para o **18º BPM**:

CB PM RG 10.14548-11 **Danilo Castelo Branco Rocha**.

Para a **2ª Cia/16º BPM**:

SD PM RG 10.14586-11 **Edgar Moreira Viana Júnior**.

2. **Determinar** que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste Ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Erotildes Messias de Sousa Filho - Cel PM
Subcomandante Geral e Chefe do EMG da PMPI

Publicada no BCG nº 092 de 17/05/2019.

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

PORTARIA GGPES Nº 036/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI nº 0487/2019.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerido pelo servidor, **ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO**, CPF: 156.528.826-20, admissão 15/06/1978, matrícula: 026382-6, engenheiro, III E, lotado na Gerência de Construção - GCOM, na forma e condições constantes prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**

Função: Auxiliar Técnico

Período de Contribuição: 01/10/1975 a 18/02/1978

Tempo de Contribuição: 02 anos, 04 meses e 18 dias.

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Função: Engenheiro

Período de Contribuição: 15/06/1978 a 10/01/1997

Tempo de Contribuição: 18 anos, 06 meses e 26 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 7.644 dias, correspondendo a 20 anos, 11 meses e 13 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 16 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº 042/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI nº 0476/2019.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerida pela servidora, **IRANILDE LUCIANO DE MENEZES**, CPF: 350.116.103-49, admissão 01/01/1988, matrícula: 160941-6, técnico de nível médio, III D, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, na forma e condições constantes prestadas aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **PINTOS LTDA**

Função: Balconista

Período de Contribuição: 01/11/1977 a 31/07/1978

Tempo de Contribuição: 09 meses.

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 01/01/1988 a 10/01/1997

Tempo de Contribuição: 09 anos e 10 dias.

Empregador: **ÁGUALIMPALTA**

Função: Aux. Administração

Período de Contribuição: 01/10/1986 a 31/08/1987

Tempo de Contribuição: 11 meses.

Empregador: **ÁGUALIMPALTA**

Função: Vendedora externa

Período de Contribuição: 01/11/1987 a 30/11/1987

Tempo de Contribuição: 01 mês.



Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.660 dias, correspondendo a 10 anos e 10 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 11 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº043/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0035/2019.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando apenas o restante de 30 dias para a servidora desta autarquia **MADLA MARIA DE DEUS BARROS**, CPF: 162.242.803-04, admissão 01/09/1988, matrícula: 026489-0, agente de execução contábil orçamentária, III – D, lotada na Gerência de Programação - GPROG, referente ao período aquisitivo de 01/09/1993 a 31/08/1998 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 02/07/2019 a 31/07/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 12 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº045/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0480/2019.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando apenas o restante de 45 dias para o servidor desta autarquia **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE**, CPF: 494.494.867-00, admissão: 13/03/1978, matrícula: 024811-8, engenheiro, E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, referente ao período aquisitivo de 16/03/1993 a 15/03/1998 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 01/07/2019 a 14/08/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 18 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº046/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI nº0477/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor, **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE**, CPF: 494.494.867-00, admissão: 13/03/1978, matrícula: 024811-8, engenheiro, E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, na forma e condições constantes prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE**
Período de Contribuição: 01/02/1978 a 28/02/1978
Tempo de Contribuição: 01 mês.

Empregador: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHISA COM EIND**
Função: Auxiliar Técnico
Período de Contribuição: 13/05/1974 a 04/01/1975
Tempo de Contribuição: 07 meses e 22 dias.

Empregador: **RIBENBOIM ENGENHARIA LTDA**
Função: Estagiário
Período de Contribuição: 01/09/1975 a 04/01/1978
Tempo de Contribuição: 02 anos, 07 meses e 04 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.121 dias, correspondendo a 03 anos, e 13 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 18 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº047/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI nº0484/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora, **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, CPF: 920.739.307-78, admissão 27/02/1988, matrícula: 160943-2, agente administrativo financeiro, III E, lotada na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO**
Função: Datilógrafo
Período de Contribuição: 27/02/1988 a 10/01/1997
Tempo de Contribuição: 08 anos, 10 meses e 14 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.234 dias, correspondendo a 08 anos, 10 meses e 14 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 19 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº048/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº2961/2016.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO para o servidor desta autarquia **ANTONIO PIABA**, CPF: 099.286.503-49, admissão: 01/02/1986, matrícula: 025890-3, operador de máquinas, III, E, lotado na Gerência de Manutenção e Equipamentos - GMEC, referente ao período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O período só agora será concluído por ter o servidor



voltado a trabalhar em 01/02/2017 e não ter gozado os 90(noventa) dias no qual tinha direito no período inicial. O gozo da licença será a partir de 31/07/2019 a 29/08/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 26 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº049/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0466/2019.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para o servidor desta autarquia **ANTONIO DA SENA RODRIGUES**, CPF: 217.772.843-68, admissão: 01/08/1978, matrícula: 040778-0, operador de máquinas rodoviárias, III - E, lotado na Gerência de Manutenção e Equipamentos - GMEQ, referente ao período aquisitivo de 02/08/1998 a 01/08/2003 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 01/07/2019 a 14/08/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 26 de junho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº050/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0437/2019.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando apenas o restante de 30 dias para a servidora desta autarquia **ANALUCIA LUCAS DA SILVA**, CPF: 337.933.873-72, admissão 01/10/1987, matrícula: 005189-6, agente de execução contábil orçamentária, III - D, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, referente ao período aquisitivo de 01/10/1992 a 30/09/1997 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 09 de julho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº051/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0431/2019.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para o servidor desta autarquia **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF: 182.482.683-49, admissão: 25/02/1988, matrícula: 005318-0, auxiliar de operações, III - D, lotado no Núcleo de Controle Interno - NCI, referente ao período aquisitivo de 25/02/1993 a 24/02/1998 de acordo com o art.91 da Lei

Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 12/08/2019 a 25/09/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 09 de julho de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPES Nº009/2019, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº114, pág.40, do dia 26.02.2019.

Onde se lê:
Período aquisitivo 03/03/2002 a 02/03/2006

Leia-se:
Período aquisitivo 03/03/1991 a 02/03/1996

Teresina, 12 de junho de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 424



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 181/2019 – GAB/PRE

Teresina, 12 de julho de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, que aprovou o novo Estatuto Social da empresa, para atender aos ditames da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, a onsequente reestruturação organizativa da companhia com a respectiva tabela de cargos em comissão, cuja nomenclatura foi devidamente revista, em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Considerando a Lei nº 7.211/2019, de 22 de abril de 2019 – Reforma Administrativa do Estado do Piauí, que redefiniu as atividades dos órgãos estaduais, dentre outras diretrizes, competindo à EMGERPI como finalidade a Gestão de Recursos Humanos, na forma da Lei Complementar nº 83/2007,

RESOLVE,

Proceder à implementação da decisão aprovada na AGE de 04 de julho de 2019, realinhando as atuais atividades e as nomenclaturas dos cargos em comissão, com efeito, a partir de 04/07/2019, como segue:

GABINETE DA PRESIDENCIA – GAB/PRE – EMGERPI:

- 1 – Renomear o Senhor **JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão;
- 2 – Exonerar a Senhora **NATALIA DA SILVA GOES**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II e nomeá-la para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete;
- 3 – Exonerar o Senhor **EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor da Presidência;



4 – Exonerar a Senhora **IRAILDES ALVES PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Especial;
5 – Renomear a Senhora **ADRIANA CARVALHO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação;
6 – Exonerar a Senhora **MIKAELLE AMORIM FONTES**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor I;
7 – Exonerar o Senhor **CRISTIANO SILVA DE ABREU**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
8 – Exonerar a Senhora **FRANCIANE DA COSTA E SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
9 – Exonerar a Senhora **ADRIANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico III e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
10 – Exonerar a Senhora **CAMILA DANYELLE SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo VI e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
11 – Exonerar a Senhora **EMANUELALILIAN NONATABESERRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
12 – Renomear o Senhor **IGOR SOUSA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
13 – Exonerar o Senhor **WALTER ALVES BRITO FILHO**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo VI e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor I;
14 – Exonerar a Senhora **VALÉRYA CAMPELO LIMA TORRES DA PAZ**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico III;
15 – Exonerar o Senhor **MARCIO DE ALBURQUERQUE PASSOS FERNANDES**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Judicial e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;

ASSESSORIA JURÍDICA – ASSEJUR/EMGERPI

1 – Renomear o Senhor **RAFAEL CAVALCANTI BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica;
2 – Renomear o Senhor **THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico Trabalhista;
3 – Renomear a Senhora **MORGANA ARAÚJO SA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico de Negociações Coletivas;
4 – Renomear a Senhora **MARCIELA MARIA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico Civil;
5 – Exonerar a Senhora **PAULA ROBERTA SOUZA DE MELO**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos;
6 – Renomear a Senhora **CARLA VERANNA XAVIER FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico;
7 – Renomear o Senhor **FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico;
8 – Renomear a Senhora **FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico;
9 – Exonerar a Senhora **EVA ROCHA DIAS**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico Judicial;
10 – Exonerar a Senhora **AMANDA DE BRITO BARROS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Judicial e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico Judicial;
11 – Exonerar a Senhora **GRACILENE FERREIRA DOS REIS**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
12 – Exonerar o Senhor **RANIERY SANTOS DE MORAIS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Judicial e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP/EMGERPI

1 – Renomear a Senhora **SILVANA SARAIVA DAS NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas;
2 – Renomear a Senhora **MARIADO ROSÁRIO DA SILVA CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoas;

3 – Renomear a Senhora **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro, Lotação e Treinamento;
4 – Exonerar a Senhora **MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA BRAGA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenador de Folha de Pagamento;
5 – Exonerar a Senhora **ELMALÚCIA DE ARAÚJO MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Assessor e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Desempenho;
6 – Renomear a Senhora **FRANCISCA DE PAULA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Direitos e Deveres;
7 – Exonerar a Senhora **ANDRELINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho;
8 – Exonerar a Senhora **ANA CAROLINE DE MACEDO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenador de Cálculos Trabalhistas;
9 – Exonerar a Senhora **GILCELENNY CARVALHO DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerente do E-Social;
10 – Exonerar a Senhora **MARÍLIA GABRIELA MOURA SALVADOR**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
11 – Exonerar a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor III;
12 – Exonerar a Senhora **MARIA HELENA FORTES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor III;
13 – Exonerar a Senhora **MARIA REIJANE MENDES E SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico III;

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL:

1 – Renomear o Senhor **ANDERSON RÉGIS VIANA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Contábil;
2 – Renomear a Senhora **AURICELIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Fiscal, de Tributos e Contratos;
3 – Renomear a Senhora **ADRIANA PEREIRA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro;
4 – Renomear a Senhora **CLAUDETE SOARES DE SALES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas;
5 – Renomear a Senhora **KENYA COSTA CIRIACO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil;
6 – Renomear a Senhora **MICHELE MENDONÇA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo;
7 – Renomear a Senhora **NEULICE VIEIRA LIMA CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Empenho e Liquidação Despesas;
8 – Exonerar o Senhor **JEOVÁ ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor I;
9 – Exonerar a Senhora **DANIELLE VIRGINIA DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
10 – Exonerar o Senhor **JOSÉ OLIVEIRA CRUZ**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
11 – Exonerar a Senhora **KARLALUISA NOGUEIRA CARVALHO**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
12 – Exonerar a Senhora **MARIA DA CRUZ CAVALCANTE CARDOSO**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
13 – Exonerar a Senhora **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
14 – Exonerar a Senhora **SIMONE SHIRLY DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
15 – Exonerar a Senhora **ALICE CARDOSO BARRETO**, do cargo em cargo em comissão de Assistente Administrativo I e nomeá-la

para o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária;
16 – Exonerar a Senhora **ANNA KAROLINA BARROS FREITAS**, do cargo de Assistente Administrativo II e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor técnico I;
17 – Exonerar a Senhora **CAMILA CAVALCANTE E SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor I;
18 – Exonerar o Senhor **DIEGO GERMANO NEPOMUCENO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
19 – Exonerar o Senhor **EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
20 – Exonerar o Senhor **EDUARDO VITOR OLIVEIRA RUBIM**, do cargo em comissão de Coordenador e nomeá-lo para o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia (TI);
21 – Renomear a Senhora **ELIANE ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor I;
22 – Renomear a Senhora **FRANCISCA OLIVIA MESQUITA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III;
23 – Exonerar o Senhor **FRANCISCO GERMANO LIMA**, do cargo em comissão de Assessor e nomeá-lo para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes;
24 – Renomear a Senhora **KEILA REJANE MOREIRA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
25 – Exonerar a Senhora **LUYNE VAZ IBIAPINA SABÓIA**, do cargo em comissão de Gerente do Contencioso e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso;
26 – Renomear a Senhora **CLÁUDIA SINARE NEVES DA COSTA GALVÃO**, do cargo em comissão de Coordenador de Arquivo Imobiliário e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenador de Controle Patrimonial Imobiliário;
27 – Renomear o Senhor **MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II;
28 – Exonerar o Senhor **MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor III;
29 – Exonerar a Senhora **TALITA BARBOSA TELIS**, do cargo de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
30 – Exonerar a Senhora **VERA LUCIA BEZERRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico III e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerente Financeiro;
31 – Renomear a Senhora **ANA CLAUDIA PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
32 – Exonerar o Senhor **ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Judicial e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
33 – Exonerar o Senhor **EDMO JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor I;
34 – Exonerar o Senhor **JOSÉ COELHO BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico Judicial;
35 – Exonerar o Senhor **PAULO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor II;
36 – Exonerar a Senhora **ROSE MAYSIA VIANA DA CUNHA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor I;
37 – Exonerar o Senhor **SAMUEL COUTINHO LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo VIII e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
38 – Renomear a Senhora **VIVIAN DE SOUSA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial;

GERENCIAMENTO DE LIQUIDACÃO DE EMPRESA:

1 – Exonerar a Senhora **MARLI LOPES MENESES**, do cargo em comissão de Assessor e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerente de Liquidação de Empresas;
2 – Exonerar o Senhor **AILI DE SOUSA MARTINS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor I;

3 – Exonerar a Senhora **MONICA TORQUATO DA SILVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
4 – Exonerar o Senhor **WANDERSON ZACARIAS DOS SANTOS LIMA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Judicial e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;
5 – Renomear o Senhor **CARLOS ABDALA CURY**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II;
6 – Exonerar a Senhora **MARIADO SOCORRO COSTA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Técnico I;

CONTROLE INTERNO:

1 – Renomear a Senhora **REGINA MARIA PINHEIRO LEAL REIS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Gestão;
2 – Exonerar o Senhor **ISAAC NEWTON LUSTOSA SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo VI e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Técnico III;

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 540

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos vem por meio deste, **CONVOCAR** as empresas vencedoras dos itens 06, 07 e 08 do Extrato Parcial de Registro de Preço Nº 01/2018 – SLC/DL/SEADPREV/PI cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviço de Locação de Veículos, conforme Decreto Estadual Nº 14.386/2011/PI, para apresentar propostas junto a Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GCCC desta Secretaria no prazo de 03 (três) dias corridos para apreciação das referidas propostas.

Em caso de não apresentação de propostas pelas primeiras colocadas, ficam automaticamente convocadas as segundas e terceiras colocadas para apresentarem suas propostas na respectiva ordem de colocação, no mesmo prazo de 03 (três dias) contados da expiração do prazo das primeiras convocadas.

Teresina – PI, 11 de julho de 2019.

Sérgio de Santana Alencar
Gerente de Controle de Contratos e Convênios

Of. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRADICIONAL CORRIDA DE CAVALO”, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-PI. DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **LHS PROMOÇÕES E EVENTOS**,



CNPJ: 28.830.747/0001-96, no valor de R\$ **30.000,00** (**Trinta mil reais**), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 30 de maio de 2019.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 075

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPOTERESINA”, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA**, CNPJ: **31174614/0001-13**, no valor de R\$ **60.000,00** (**Sessenta mil reais**), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 10 de julho de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 108

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 022/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATO: 31174614/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOTERESINA”, no dia 28 de junho de 2019, no município de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/06/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa: 0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO PAULO APOSTOLO - ABESPA, CNPJ: 10.762.866/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de fomento nº. 001/2019, conforme previsto na Cláusula Sexta, prorrogando-se a vigência de 26 de Julho de 2019 a 26 de Outubro de 2019.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA - Presidente da Associação Beneficiente São Paulo Apostolo - ABESPA, RG nº 669.856 SSP/PI e do CPF nº 227.185.913-15
Teresina, 15 de Julho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM, CNPJ: 24.758.913/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de fomento nº. 002/2019, conforme previsto na Cláusula sexta, prorrogando-se a vigência de 26 de Julho de 2019 a 26 de Outubro de 2019.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; ARISTOTÉLES DA PAZ MONTEIRO - Presidente da Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém, RG nº 1.195.566 SSP-PI e do CPF nº 446.881.723-20
Teresina, 15 de Julho de 2019.

Of. 0200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2009 – SETRANS/PI.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2009 – SETRANS/PI;

OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2009 – SETRANS/PI: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-235/PI – TRECHO: DÍVISA BAHIA/PIAUÍ (CARACOL) – ENTRONCAMENTO RODOVIA BR-135 PI-254 (BOM JESUS), COM EXTENSÃO DE 150,70 KM, NO ESTADO DO PIAUÍ;

RESCINDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38);

RESCINDIDO: CONSÓRCIO SUCESSO/GETEL, CONSTITUÍDO PELA EMPRESA CONSTRUTORA SUCESSO S. A. (CNPJ: Nº 09.588.906/0001-43) E PELA EMPRESA CONSTRUTORA GETEL LTDA (CNPJ: Nº 06.535.801/0001-30);

FUNDAMENTO: ART. 79, II, DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 79, § 1º, DA LEI 8.666/1993;

DATADA ASSINATURA: 12/07/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003317/08;

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELO RESCINDENTE E NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA PELO RESCINDIDO;
PUBLICA-SE.

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o item único licitado, com seus preços, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL
UNICO	J. R. D. BRANDAO EIRELI - MODELO MÓVEIS	23.511.45 4/0001- 22	Avenida São Francisco, nº 1920 1º andar, Bairro: Tancredo Neves, Teresina/PI.	R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais)

VALOR LICITADO R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais).

Parnaíba (PI), 12 de julho de 2019.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL
Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade

CONTRATO: Nº 001/2019

CONTRATANTE: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante

CONTRATADO: C R Feitosa Neto

OBJETO: Serviços de Assessoria Contábil

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019

FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Daniel de Sousa Lima
Diretor
Of. 032

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 017/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
OBJETO	Aquisição material permanente, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	P. R. SANTOS ARAUJO - ME, CNPJ Nº 04.877.664/0001-94.
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	11/07/2019
VIGENCIA	90 (noventa) dias.
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Paulo Rodrigues Santos Araújo (CONTRATADO).

Luzilândia, 11 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 018/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
OBJETO	Aquisição material de construção em geral, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA-ME, CNPJ Nº 69.624.435/0001-03.
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	11/07/2019
VIGENCIA	06 (seis) meses.
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Genivaldo Cordeiro da Silva (CONTRATADO).

Luzilândia, 11 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Segunda-feira, 15 de julho de 2019 • Nº 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Aquisição material de construção em geral, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.

CONTRATADA: GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA-ME, CNPJ Nº 69.624.435/0001-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses contado a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 005/2019, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia – PI - HEGCB.

Luzilândia-PI, 11 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Aquisição material permanente, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.

CONTRATADA: P. R. SANTOS ARAUJO - ME, CNPJ Nº 04.877.664/0001-94.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 90 (noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 004/2019, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia – PI - HEGCB.

Luzilândia-PI, 11 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.

CONTRATADA: THIAGO COEDEIRO MACHADA - ME, CNPJ Nº 28.182.870/0001-48.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 60 (sessenta) dias contado a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 006/2019, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia – PI - HEGCB.

Luzilândia-PI, 12 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 019/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	THIAGO CORDEIRO MACHADA - ME, CNPJ Nº 28.182.870/0001-48.
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	12/07/2019
VIGENCIA	60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Thiago Cordeiro Machado (CONTRATADO).

Luzilândia, 12 de julho de 2019.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.855.833-53

Of. 022



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



COMUNICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2019
Processo nº AA.039.1.000453/19-75

Comunicamos, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para Contratação, da empresa LUCYVALDO A PIAULINO, inscrita no CNPJ nº 22.879.212/001-23, conforme descrito abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de água mineral.

Favorecida: LUCYVALDO A PAULINO inscrita no CNPJ nº 22.879212/0001-23

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Global: R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais).

Fonte de Recurso: 0100001001 – Tesouro Estadual

Fundamento Legal: Art. 24, II e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Informamos ainda que o processo em epígrafe, encontra-se instruído conforme determina o Anexo XVII da Resolução 002/2017 – CGFR.

Por fim, encaminhamos o processo para fins de ratificação do Sr. Diretor Geral do EMATER-PI, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 09 de julho de 2019.

Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL – EMATER/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2019
Processo nº AA.039.1.000453/19-75

Respaldado no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, nas Justificativas Administrativas apresentadas, na Comunicação da Situação de Dispensa de Licitação da CPL – EMATER/PI e no PARECER/PROJUR/EMATER-PI nº 041/2019 da Procuradoria Jurídica do EMATER-PI, RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019.

AUTORIZO, em consequência, a contratação direta nos seguintes termos:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de água mineral.

Favorecida: LUCYVALDO A PIAULINO inscrita no CNPJ nº 22.879212/0001-23

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Global: R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais).

Fonte de Recurso: 0100001001 – Tesouro Estadual

Fundamento Legal: Art. 24, IV e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza efeitos legais.

Teresina, 09 de junho de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral – EMATER/PI
Of. 419

COMUNICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019
Processo nº AA.039.1.000481/19-57

Comunicamos, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para Contratação da empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, conforme descrito abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para aquisição de capas de processos em policromia.**

Favorecida: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Global: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 0100001001 – Tesouro Estadual

Fundamento Legal: Art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Informamos ainda que o processo em epígrafe, encontra-se instruído conforme determina o Anexo XVII da Resolução 002/2017 – CGFR.

Por fim, encaminhamos o processo para fins de ratificação do Sr. Diretor Geral do EMATER-PI, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 09 de junho de 2019.

Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL – EMATER/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019
Processo nº AA.039.1.000481/19-57

Respaldado no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, nas Justificativas Administrativas apresentadas, na Comunicação da Situação de Dispensa de Licitação da CPL – EMATER/PI e no PARECER/PROJUR/EMATER-PI nº 044/2019 da Procuradoria Jurídica do EMATER-PI, RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 003/2019.

AUTORIZO, em consequência, a contratação direta nos seguintes termos:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de capas de processos em policromia.

Favorecida: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 0100001001 – Tesouro Estadual

Fundamento Legal: Art. 24, II e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza efeitos legais.

Teresina, 09 de junho de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral – EMATER/PI
Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE À OBRA DO CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO TERMO: Paralisação/suspensão, por interesse da Administração, por tempo indeterminado, da ORDEM DE SERVIÇO referente ao Contrato Nº 048/2018, cujo objeto e a execução da dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de União/PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2018

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE À OBRA DO CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO TERMO: Paralisação/suspensão, por interesse da Administração, por tempo indeterminado, da ORDEM DE SERVIÇO referente ao Contrato Nº 034/2018, cujo objeto e a execução da dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Juazeiro/PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10/08/2018

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

Of. 364



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
COPEMTEC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa e Educação Por Meio de Mediação Tecnológica, CNPJ 27.446.978/0001-38

CONTRATADA: Galuma Engenharia Ltda, CNPJ 03.279.121/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 004/2018, relativo a reformas de 44 Núcleos da Universidade Aberta do Piauí UAPI, conforme art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

O prazo de Execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será prorrogado em 180 dias, sendo prorrogado até a data de 26/12/2019.

A Vigência do Contrato será prorrogada até a data de 26/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2019 a 26/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Mário Ângelo de Meneses Sousa
Pela Contratada Marcos José Craveiro Moreira

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Diretor Administrativo Liquidante da COPEMTEC

Of. S/Nº

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 Processo Administrativo nº 022/2019

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo Diésl) para recuperação de estradas vicinais (sede ao povoado João de Sousa) do município de São João da Canabrava-PI, através do Governo do Estado/Secretaria das Cidades. PARTICIPAÇÃO: Pessoas Jurídicas, devidamente cadastradas. FONTE DE RECURSOS: Convênio com o Governo do Estado/Secretaria das Cidades. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Av. São João Batista, 580 – Centro, às (11:00)h do dia 30 de Julho de 2019. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se no endereço acima descrito e a ser adquirido em dias úteis no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas com a CPL. São João da Canabrava (PI), 11 de Julho de 2019, Caio Vinícius de Araújo Feitosa - Presidente da CPL.

PP. 1711

OUTROS

VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ: 31.631.810/0001-70, torna público que recebeu a Licença Prévia 1987/19, Licença de Instalação 1988/19, requeridas junto à SEMAR-PI, para a Atividade de Armazenamento de Grãos, ao tempo em que solicita a ampliação deste empreendimento situado na Fazenda Boa Esperança VI, Zona Rural do Município de Alvorada do Gurguéia.

VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ: 31.631.810/0001-70, torna público que recebeu a Autorização de Desmate – 9262/18, Licença Prévia 8476/18, Licença de Instalação 8477/18 requeridas junto à SEMAR-PI, para a Atividade Agropecuária desenvolvida nas Fazendas Boa Esperança IV, V e VI, Zona Rural dos Municípios de Uruçuí, Manoel Emídio e Alvorada do Gurguéia.

LINDOMAR MARTINS DA SILVA, CPF: 004.444.430-37, torna público que solicitou a Autorização de Desmate, Licença Prévia, Licença de Instalação junto à SEMAR-PI, para a Atividade Agropecuária a ser desenvolvida nas Fazendas Floresta e Outras, situadas na Zona Rural do Município de Santa Luz - PI.

A Sra. **Márcia Regina Hirota Yamamoto**, CPF: 144.548.298-37 torna público que obteve ao tempo em que solicitou a Renovação da Licença de Operação 10078/15 junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI para a Atividade Agrossilvipastoril desenvolvida na Fazenda Boa Esperança I, zona Rural do Município de Uruçuí – PI.

O Sr. **Allysson Fernando Yamamoto**, CPF: 295.725.558-80 torna público que obteve ao tempo em que solicita a Renovação da Licença de Operação 10074/15 junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI para a Atividade Agrossilvipastoril desenvolvida na Fazenda Boa Esperança II, zona Rural do Município de Uruçuí – PI.

O Sr. **Jairo Aparecido Yamamoto**, CPF: 029.240.918-45 torna público que obteve ao tempo em que solicita a Renovação da Licença de Operação 10075/15 junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI para a Atividade Agrossilvipastoril desenvolvida na Fazenda Boa Esperança III, zona Rural do Município de Uruçuí – PI.

A Sr. **Walter Rego Ferreira**, CPF Nº 393.730.703-63 torna público que obteve ao tempo em que solicita junto à SEMAR-PI, a Renovação da **Autorização de Desmate – 1276/14, Licença Prévia – 1274/14, Licença de Instalação 1275/14** para Atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Lagoa Alegre, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

O Espólio da Sra. **Maria Emília da Costa Araújo Santos**, CPF Nº 268.196.513-68 torna público que obteve ao tempo que solicita junto à SEMAR-PI, a renovação da **Autorização de Desmate – 3335/15, Licença Prévia – 3332/15, Licença de Instalação 3333/15** para Atividade Agropecuária a ser desenvolvida na Fazenda Pau-de-Terra, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

PP. 1710



A empresa **PICOS MOTOS PECAS E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ: 41.523.960/0003-85. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal da Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO, para empreendimento/atividade COMÉRCIO VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, situado a Av. Santos Dumont, 252 Centro – Oeiras - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

PP. 1712

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA, com o CNPJ nº 75.911.438/0018-79, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia, para implantação de um Canteiro de Obras, localizado na faixa de domínio da BR-235, km 435 - Zona Urbana do município de Santa Filomena, PI.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA, com o CNPJ nº 75.911.438/0018-79, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação, para implantação de um Canteiro de Obras, localizado na faixa de domínio da BR-235, km 435 - Zona Urbana do município de Santa Filomena, PI.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA, com o CNPJ nº 75.911.438/0018-79, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, de um Canteiro de Obras, localizado na faixa de domínio da BR-235, km 435 - Zona Urbana do município de Santa Filomena, PI.

PP. 1713

EDITAL

Isadora Kaline de Sousa Santos Eireli - Posto KQ, inscrito no CNPJ nº 32.489.329/0008-20, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de regularização (LOR), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Ribeira do Piauí – PI.

PP. 1714

EDSON LEITE DE ARAÚJO torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para PISCICULTURA TANQUE REDE, na Localidade Santa Rita na Barragem de Piracuruca no município de Piracuruca-PI.

PP. 1715

FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO CERQUEIRA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para IMPLANTAÇÃO DE PASTAGEM PARA A CRIAÇÃO DE GADO BOVINO DE CORTE na Localidade Cajazeiras na Zona Rural do município de Piracuruca-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1716



PROCESSO SELETIVO SEPLAN-PI - Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO ESTADO DO PIAUÍ PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO NO ÂMBITO DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN), no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e Lei Complementar nº 13/1994, torna público o resultado do processo de seleção interno, realizado em 08 de junho de 2019, para servidores efetivos, ativos, do Poder Executivo do Estado do Piauí, comporem, em nível complementar, o Grupo de Trabalho Territorial como Agentes de Desenvolvimento Territorial (ADT) junto à Secretaria de Estado do Planejamento/Superintendência de Planejamento (SUPLE), nos Territórios de Desenvolvimento do Estado definidos na Lei Complementar nº 87/2007, conforme quadro abaixo:

Nome do candidato	Território de atuação	Município /Residência
Carlos Eduardo de Sousa Silva	Planície Litorânea	Parnaíba
Karol Jefesson Alves de Sousa	Entre Rios	Teresina
Geminiano Viana de Sena	Chapada das Mangabeiras	Morro Cabeça no Tempo
Maria dos Ramos Brito	Chapada Vale do Rio Itaim	Jaicós
Matias Gomes Marques Machado Junior	Tabuleiros do Alto Parnaíba	Uruçuí

Os servidores supramencionados foram aprovados com base na avaliação curricular, com peso para experiências em iniciativas com estreita afinidade com a Política Territorial definida em Lei, a entrevista e as condições de moradia no território pleiteado, posto que o Agente de Desenvolvimento Territorial deverá ter sua base física de trabalho no município onde reside, no Território para o qual foi selecionado;

Os servidores ora selecionados não terão prejuízo em seus vencimentos e receberão as vantagens estabelecidas em Lei e Condição Especial de Trabalho previstas na Resolução nº 01, de 18/03/2011; Resolução nº 02, de 15/04/2011 e Resolução nº 03, de 14/11/2013, todas do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, conforme legislação vigente.

A referida seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, após a homologação dos resultados.

Teresina/PI, 09 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 459

Diário Oficial

20



Teresina(PI) Segunda-feira, 15 de julho de 2019 • Nº 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2602/19 Teresina (PI), 09 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Demerval Lobão - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital João Luis de Moraes/ PI - CNPJ nº 06.553.564.0045/59, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Andréia de Abreu Cavalcante **Função:** Diretora de Unidade Hospitalar II
CPF: 979.261.833-34

Nome: Vanessa de Moura Melo **Função:** Coordenação Administrativa e Financeira
CPF: 052.516.113-90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 2603/2019. Teresina (PI), 09 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Demerval Lobão - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as contas(s) vinculadas ao Hospital João Luis de Moraes - CNPJ nº 06.553.564/0045-59, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº-9.166-9 Tesouro Nº - 9165-0 SUS
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Regional de Demerval Lobão/PI	Andreia de Abreu Cavalcante	979.261.833-34
	Vanessa de Moura Melo	052.516.113-90

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

21



Teresina(PI) Segunda-feira, 15 de julho de 2019 • Nº 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº2579 /2019 Teresina (PI), 05 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Parnaíba - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a 1ª Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba/PI - CNPJ nº 06.553.564.0023-43, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Danila Pachêco da Silva **Função:** Coordenador Regional de Parnaíba
CPF: 027.575.343-35

Nome: Valter Pereira Fortes **Função:** Supervisor Administrativa Financeiro
CPF: 096.302.523-68

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 2580 /2019.

Teresina (PI), 05 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Parnaíba - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes aos servidores relacionados, para as(s) contas(s) vinculadas a 1ª Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba PI - CNPJ nº 06.553.564/0023-43, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTANTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0023 CONTA Nº 14443-3/43055-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
1ª Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba /PI	Danila Pachêco da Silva	027.575.343-35
	Valter Ferreira Fortes	096.302.523-68

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2631



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodruês Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.